



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Pedidos de Providência Nº 47/2021

Através da Secretaria de meio ambiente inicie a conscientização dos munícipes que tiveram suas árvores retiradas e executem o projeto de arborização.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ CNPJ 01.583490/0001 -69 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº :pç /2021 Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com fundamento no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Que a Prefeitura Municipal através da Secretaria do Meio Ambiente inicie a conscientização dos munícipes que tiveram suas árvores retiradas e executem o projeto de arborização segundo o Decreto nº 158/2010. JUSTIFICATIVA: A arborização urbana exerce função ecológica, melhorando o meio ambiente urbano, inclusive esteticamente, uma vez que embeleza as vias públicas. Entre as contribuições significativas da arborização, podemos citar a purificação do ar, retenção de umidade do solo e do ar e pela geração de sombra, que evita a incidência dos raios solares diretamente sobre as pessoas diminuindo os casos de câncer de pele. As folhas das árvores podem reter até 70% de uma chuva, diminuindo a velocidade da água e atenuando o efeito das enxurradas e enchentes. A urbanização urbana também é benéfica no que diz respeito ao abrigo que oferece à fauna, propiciando uma variedade maior de espécies, influenciando positivamente maior equilíbrio das cadeias alimentares e a diminuição de pragas e agentes vetores de doenças. Além disso, as árvores conferem uma identidade particular às ruas e residências. Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021. @sm-É Vereadora autora: SUZETE BOIAN Vereadores apoiadores: E? 1°. LO eira da Silva " É E K O à' 0') m ã :à Rosa Maria de Souza o 5 e o (E .q _ a e inaldo Thenan N l- l* 1- 'o' "à !õ N E b' 'J C z

Autoria: Poder Legislativo